



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
31/03/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brilhante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 22/04/2025  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação  
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216  
/ 04/02/2026  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

## INDICAÇÃO: 226/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,**

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, ao senhor Gustavo Tonelli Peres, Secretário Municipal de Saúde, SUGERINDO seguinte providência: **A criação de uma Clínica de Idosos**

**Justificativa:** Em virtude das crescentes necessidades de atenção à saúde da população idosa em nosso município, venho por meio desta indicar, a pedido de diversos munícipes, a criação de uma clínica especializada no atendimento de idosos. Este serviço é de extrema importância para garantir que nossos idosos tenham acesso a cuidados médicos de qualidade, assistência integral e um acompanhamento contínuo, com profissionais capacitados para lidar com as especificidades da faixa etária.

**A criação de uma clínica de idosos poderia oferecer diversos serviços, como:**

- Consultas médicas gerais e especializadas
- Exames preventivos e de diagnóstico
- Fisioterapia e reabilitação
- Atividades terapêuticas e recreativas
- Cuidados de enfermagem
- Orientação e apoio psicológico

A estruturação de tal clínica se faz fundamental para promover a saúde e a qualidade de vida dessa população, proporcionando um ambiente acolhedor e adequado às suas necessidades.

**Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicito, encarecidamente as providências por parte do Executivo Municipal.**

Sala das Sessões, 27/03/2025 - 12:25:43